



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de São João do Jaguaribe
Praça Celso Chaves, S/N – TELEFAX: (088) 3420 - 1527
CNPJ: 00.332.702/0001-72 – CGF: 06.920.648-1
CEP: 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ce.
Email – cmunicipalsjj@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 05/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe-Ce, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º, inciso IV, § 1º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, dos §§ 1º e 2º do art. 8º do Decreto Municipal nº 348/2005, e dos § 1º e 2º do art. 9º do Decreto Municipal nº 349/2005, ambos de 24 de outubro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, para atuarem nos trabalhos atinentes às licitações, na modalidade pregão, de interesse desta Câmara Municipal, a saber:

PREGOEIRO(A): SINTIA SOUSA SANTOS
EQUIPE DE APOIO: JOSÉ RIBAMAR FERREIRA MAIA
MORGANA ALMEIDA CHAVES

Art. 2º - A atuação dos membros acima designados – pregoeiro e equipe de apoio – não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se

Publique-se

E Cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, em 03 de Janeiro de 2022.

Kayo Héric Mendes Gomes
Presidente